



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 018, DE 01 ABRIL DE 2019.

**Substituição de membros da Comissão
Municipal de Defesa Civil de União – PI
(COMDEC) e da outras providências.**

O Prefeito Municipal de União/PI, no uso de uma de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de acordo com o previsto nos artigos 1º, 8º, 9º e 10º da Lei Municipal 672/2016, de 21/9/2016;

Considerando as situações de risco aos quais parte da população unionense se encontra, devido a cheia do Rio Parnaíba;

Considerando que é dever do Município de União, prestar toda e qualquer assistência necessária que vise o atendimento desses munícipes;

RESOLVE:

Art. 1º Institui a nova Composição Municipal de Defesa Civil (COMDEC), ao qual serão distribuídos da seguinte forma;

Presidente	David Miranda das Neves	299.002.983-49
Secretário	Maria de Lourdes Saraiva	313.643.573-72
	CONSELHO TÉCNICO	
Membro	Leonardo Melo de Menezes	026.233.934-00
Membro	Walterlene Bueno de Sousa Pimentel	822.613.343-20
Membro	Maria do Socorro Silva Costa	668.962.823-04
Membro	Marcone Martins da Silva	911.690.973-91
Membro	Andersow Jardyel Ribeiro Medeiros	022.837.163-57
Membro	Martina Costa Campos Sousa Cavalcante	011.096.863-82



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de União, 01 de abril de 2019.



Paulo Henrique Medeiros Costa

PREFEITO MUNICIPAL